



UFAM

# BOLETIM UFAM

110ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/11/2022

---

**PORTARIA Nº 2108/2022 – FES, de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1720/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.